nas a previsão do crescimento espontâneo". * A característica essencial do referido Plano estava na "utilização em grande escala do aparelho estatal para a concessão de privilégios a poderosos grupos econômicos estrangeiros". " O que prejudicava o Plano, do ponto de vista nacional, era "a falta de soberania do Governo e a submissão dos idealizadores e executores do Programa de Metas a interesses estrangeiros"."

A meta mais apregoada do plano em questão foi aquela que se refere à indústria automobilistica. Como é sabido, essa é uma indústria de montagem, que pressupõe a existência de indústria de autopeças suficientemente desenvolvida e indústria siderúrgica capaz de fornecer as chapas e blocos. A indústria nacional de autopeças, em 1955, abrangia mais de 1.000 fábricas e estava em condições de produzir mais de 50% das peças e partes do automóvel — e a Fábrica Nacional de Motores já produzia mais de 70% delas, para o caminhão que fornecia — quando a solução governamental foi imposta. Assim, no momento em que a indústria nacional atingia a etapa em que a produção de automóveis surgiria, naturalmente, e a custo social razoável, o planenejamento à base da submissão aos interesses externos reservava aos monopólios estrangeiros o mercado nacional: eles passavam a produzir dentro do país aquilo que, antes, lhe vinham fornecendo do exterior, e às vésperas de perder o mercado. O Plano estabeleceu uma série de favores, dos mais escandalosos, aos monopólios estrangeiros, representando a canalização, para eles, de dezenas de milhões de cruzeiros, com os privilégios de câmbio, de comércio e de remessa de lucros, além daqueles ligados à tributação. Mais do que isso: o Governo brasileiro emprestou aos monopólios estrangeiros os cruzeiros para a compra de divisas e lhes concedeu financiamentos oficiais, a longo prazo, para instalação e ampliação de suas fábricas. Assim, "a criação da nossa indústria automobilística é, sem dúvida, um dos exemplos mais escandalosos da utilização da intervenção econômica do Estado brasileiro em favor de poderosos grupos estrangeiros". "

Helga Hoffmann: op. cit., p. 54. Helga Hoffmann: op. cit., p. 54.

Helga Hoffmann: op. cit., p. 54. Todos os favores cambiais e tributáveis vigoraram pelo prazo de cinco anos, desde a instalação do GEIA até setembro de 1960. Técnicos de responsabilidade calculam Que os recursos que o Governo deixou de arrecadar em virtude desses favores, somados aos créditos do Banco do Brasil e do BNDE, representam um total de cerca de 45 bilhões de cruzeiros por ano, durante o citado periodo de cinco anos". (Helga Hofmann: op cit., p. 58).
p. 58).
p. tielga Hoffmann: op. cit., p. 60.